



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 5001 – Bairro Centro – Canoas/RS

Área Total de Intervenção: 2.287,12 m²

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo trata das atividades e procedimentos necessários para a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – Bairro Centro, além de melhorias na caixa d'água e portão de acesso.

Todos os materiais a empregar na obra deverão ser novos, comprovadamente atendendo às especificações deste memorial descritivo e dos projetos. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação da fiscalização.

Os materiais e serviços ficarão sujeitos ao controle do fiscal, que poderá, a qualquer tempo, rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações, bem como exigir atestado de qualidade dos mesmos, ficando os custos por conta da CONTRATADA.

Todos os cuidados e medidas preventivas deverão ser tomados no sentido de evitar acidentes.

O trânsito de operários, durante a execução dos serviços, deverá restringir-se ao interior do canteiro de obras, exceto em casos extraordinários, em que a circulação fora do canteiro seja imprescindível ao andamento dos serviços.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o uso de equipamento de segurança por parte de seus funcionários.

Quaisquer dúvidas acerca da documentação técnica, inclusive eventuais divergências entre informações escritas e desenhadas, principalmente cotas, deverão ser dirimidas junto ao fiscal do contrato, vedada qualquer decisão da CONTRATADA com base na interpretação unilateral dos dados divergentes.

Qualquer alteração que, no entender da CONTRATADA, se fizer necessária para o adequado desenvolvimento dos serviços, deverá ser apresentada previamente ao fiscal do contrato, só podendo ser efetivada após a devida autorização deste.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A CONTRATADA deverá dispor de 1 (um) Engenheiro Civil/Arquiteto e 1 (um) mestre de obras para realizar o acompanhamento e orientação dos serviços.

A condução do trabalho será exercida de maneira efetiva e com dedicação do responsável técnico. Deverá ser tratada previamente a presença do responsável técnico durante a vistoria técnica do fiscal do contrato, visando o acompanhamento conjunto de certos serviços que necessitem liberação prévia.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais correspondem às ações preparatórias para o início efetivo da obra, garantindo as condições adequadas de organização, segurança e infraestrutura mínima no canteiro. Após ordem de início, a CONTRATADA deverá instalar placa de obra em chapa de aço galvanizado nas medidas 2 m x 3 m, em local de fácil visualização, conforme orientação da fiscalização do Município.

Também será feita a locação de andaimes metálicos tubulares tipo torre, compostos por painéis com largura entre 1,00 m e 1,50 m e altura de 1,00 m, incluindo todos os elementos necessários para montagem segura, como diagonais, barras de ligação, sapatas e rodízios. A montagem e desmontagem desses andaimes serão executadas por equipe especializada, garantindo estabilidade e segurança para os serviços em altura.

Para atendimento das condições sanitárias mínimas, será disponibilizado um banheiro químico modelo luxo, com manutenção e higienização três vezes por semana, além de transporte para instalação e retirada ao final da obra.

3. ESCADAS

3.1 Janelas de Ventilação

Para adequação da escada à legislação vigente de segurança contra incêndio, será executada a abertura de vão em alvenaria para instalação de janela de ventilação permanente, conforme dimensionamento em projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

A intervenção compreenderá a demolição manual de alvenaria, abrangendo o volume necessário para formação do vão. O entulho gerado será removido do local por meio de carga manual e descarga mecânica, seguido de transporte com caminhão, atendendo às normas ambientais e de segurança.

Para recomposição estrutural da abertura, serão fornecidas e instaladas verga e contraverga pré-moldadas em concreto, com espessura de 20 cm, garantindo o apoio mínimo de 20 cm em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

cada extremidade. As peças serão posicionadas assegurando estabilidade e integridade da alvenaria remanescente.

As superfícies expostas da nova alvenaria e das vergas/contravergas receberão chapisco com argamassa traço 1:3 aplicado manualmente, seguido de emboço em argamassa industrializada com preparo mecânico e aplicação projetada, espessura média de 17,5 mm. Após cura adequada, será realizado o emassamento com massa látex, aplicação em duas demãos e lixamento manual, concluindo-se com pintura látex acrílica premium, aplicação manual em duas demãos, respeitando os padrões estéticos existentes.

Será instalada janela veneziana em alumínio e pintura eletrostática branca, garantindo a área de ventilação livre conforme exigência normativa.

Complementarmente, será executada a pintura do símbolo de “deficiente físico” no piso da área de circulação nas escadas do 2º pavimento, utilizando tinta acrílica e molde plástico de 120 × 80 cm, aplicação mecânica, conforme padrão de sinalização horizontal acessível definido em norma.

Todos os serviços serão executados seguindo as normas da ABNT aplicáveis, as prescrições da Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros para ventilação de escadas e as boas práticas construtivas, garantindo desempenho, durabilidade e segurança da solução implantada.

4. RESERVATÓRIO

Para adequação do reservatório de incêndio às exigências do PPCI e da legislação vigente de segurança contra incêndio, será realizada a reforma completa de suas estruturas e dispositivos de inspeção, segurança e manutenção, conforme dimensionamento em projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

A intervenção compreenderá inicialmente a limpeza das superfícies internas e externas, executada com jato de alta pressão, assegurando a remoção de impurezas, crostas e partículas soltas, de forma a garantir a adequada aderência dos sistemas de proteção subsequentes.

Na sequência, será aplicada impermeabilização de superfície com argamassa polimérica/membrana acrílica em quatro demãos, reforçada com véu de poliéster, assegurando estanqueidade, resistência à pressão hidrostática e maior durabilidade do reservatório.

Para permitir o acesso seguro ao topo da estrutura, será instalada escada marinho metálica com largura de 0,40 m, barras verticais em ferro 1.1/2" x 1/4" e degraus em ferro redondo de 5/8", fixada na parede do reservatório. Na área superior será implantado guarda-corpo metálico em aço galvanizado, altura de 1,10 m, com montantes tubulares e travessas de proteção, garantindo a segurança dos operadores durante inspeções e manutenções.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

As estruturas metálicas (escada e guarda-corpo) receberão tratamento anticorrosivo com aplicação de fundo alquídico (zarcão, 1 demão), seguido de pintura de acabamento com esmalte sintético brilhante (2 demãos), assegurando resistência à corrosão e prolongando a vida útil dos componentes expostos.

Para inspeção e operação do sistema, serão fornecidas e instaladas portinholas de alumínio 60 × 60 cm, além de extravasor (ladrão) e respiro DN 50 mm, garantindo o controle de nível e a ventilação adequada do reservatório. Complementarmente, será fixada placa de sinalização fotoluminescente (20 × 30 cm, em PVC 2 mm antichamas, conforme NBR 16820), para identificação e segurança do conjunto.

Todos os serviços serão executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, com as prescrições das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros para reservatórios de incêndio e com as boas práticas construtivas, garantindo desempenho, segurança operacional e durabilidade da solução implantada.

5. GRADES DE PROTEÇÃO

Para atendimento às exigências de segurança patrimonial, será realizado o fornecimento e a instalação de grades de proteção em ferro em todas as janelas e portas do 1º pavimento do prédio anexo.

As grades serão confeccionadas em ferro redondo maciço Ø ½", dispostas verticalmente com espaçamento uniforme máximo de 10 cm entre eixos, fixadas em moldura perimetral em perfil chato de ferro 1.1/2" × 1/4", soldadas em toda a extensão do contorno. O conjunto deverá assegurar rigidez, resistência mecânica e acabamento uniforme.

O fornecimento inclui toda a matéria-prima, corte, dobra, soldagem, lixamento e pintura final, bem como mão de obra especializada para a instalação. As peças serão pintadas com fundo anticorrosivo (zarcão, 1 demão) e acabamento em esmalte sintético brilhante, cor padrão branca ou cinza claro, conforme orientação da fiscalização.

A fixação das grades será executada diretamente no marco das janelas ou na alvenaria, mediante o uso de buchas e parafusos metálicos ou chumbadores químicos, garantindo perfeita ancoragem e estabilidade. As interfaces com a alvenaria serão seladas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, assegurando acabamento limpo e estanque.

A execução deverá observar rigorosamente as dimensões indicadas em projeto, o alinhamento e o esquadro das peças, de modo a não comprometer o funcionamento de esquadrias ou dispositivos de ventilação. As soldas deverão ser contínuas, isentas de rebarbas e lixadas para perfeito acabamento superficial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

Todos os materiais e serviços deverão atender às normas da ABNT aplicáveis, em especial à NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios, e seguir as boas práticas de fabricação e montagem metálica, garantindo durabilidade, resistência e estética compatível com o conjunto arquitetônico existente.

6. PORTÃO

Será executada a remoção do portão metálico existente, abrangendo o desmonte manual ou mecânico, corte e retirada de dobradiças, fechos e demais acessórios, com acondicionamento seguro e transporte do material retirado para destinação final conforme normas ambientais. A operação incluirá proteção das áreas adjacentes para evitar danos durante a execução e limpeza final da área de trabalho.

Em substituição, será realizado o fornecimento e instalação de portão de alumínio confeccionado em tubos de 20 mm, incluindo todos os perfis estruturais, travessas, dobradiças, fechos, batentes e dispositivos de fixação, bem como pintura eletrostática na cor especificada em projeto. A instalação contemplará nivelamento e prumo, fixação com chumbadores metálicos ou parafusos adequados ao tipo de alvenaria ou estrutura existente, regulagem final das folhas e lubrificação dos elementos móveis.

As superfícies metálicas associadas ao portão e seus acessórios de fixação receberão tratamento anticorrosivo com aplicação de tinta alquídica de fundo, tipo zarcão, aplicada manualmente a rolo ou pincel (1 demão), seguido de pintura de acabamento com esmalte sintético brilhante, aplicado em duas demãos. Esse sistema garante maior resistência à corrosão, acabamento estético adequado e durabilidade dos elementos metálicos expostos.

O novo portão deverá atender aos requisitos de resistência mecânica, durabilidade e estética definidos no projeto, permitindo ventilação e visibilidade adequadas quando aplicável, e garantindo segurança de acesso conforme normas da ABNT e exigências do Corpo de Bombeiros para as rotas de fuga e controle de acesso.

7. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra, deverá ser realizada limpeza geral minuciosa em todas as áreas objeto das intervenções de PPCI, de forma que estejam em condições de uso imediato e em conformidade com os padrões de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros.

Para fins de recebimento dos serviços, serão inspecionadas as condições da escada de emergência, portões de acesso, guarda-corpos, escada marinho, caixa d'água, ventilações permanentes, sinalização de emergência e instalações elétricas e hidráulicas associadas, bem como de todo o entorno afetado pela obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

A contratada será responsável por executar todos os arremates e correções eventualmente solicitados pela fiscalização, garantindo o atendimento completo às exigências de qualidade, segurança e conformidade normativa.

Todos os elementos de sinalização, pintura e demarcação deverão estar limpos e livres de resíduos de fita adesiva, pó, respingos de tinta ou outros materiais aderentes, sem causar danos às superfícies recém-acabadas. Será dada atenção especial à remoção de resíduos metálicos, restos de eletrodutos, fios, arames ou outros elementos que possam oferecer risco aos trabalhadores, usuários ou à integridade das rotas de fuga.

Por fim, deverá ser realizada verificação funcional de todos os sistemas e dispositivos de PPCI instalados ou reformados, assegurando seu perfeito funcionamento e segurança, o que será objeto de avaliação e aprovação final pela fiscalização responsável e pelo Corpo de Bombeiros.

Canoas, 03 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA MARTINI DE SOUZA
Data: 06/10/2025 16:56:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. Ana Paula Martini de Souza
Matrícula: 128473
CAU A271238-5